



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 13 de janeiro de 2021.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 6/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2021

Autoria:

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Co-Autor(es):

SÉRGIO BIANCHI, NARCIZO GRASSI,

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021: Acrescenta o art. 128-A ao texto da Resolução n.º 003/2015, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, propondo que todas as Sessões da Câmara Municipal sejam filmadas e transmitidas pelos seus canais oficiais e pela rádio local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição: Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Charles Gaigher
Presidente da Câmara



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003800380036003A005400